INDICAÇÃO Nº. 006/2009

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio,** a necessidade de se retirar o semáforo que se encontra na Av. Presidente Vargas, próximo ao Destacamento de Polícia Militar local.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 11 de março de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador (Tesoureiro) – PSDB
Autor da Indicação

Protocolo
10 / 03 / 2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O referido instrumento de sinalização de transito não esta sendo utilizado há anos. Em verdade, a sua permanência vem causando confusão no transito, sobretudo em relação motoristas visitantes, bem como dificulta a passagem de veículos de carga.

Assim, pugna-se pelo acolhimento da presente licitação a fim que sejam adotadas a providências cabíveis para o caso.

CÂMARA MUNICIPAL D. SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de março de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL